



Filiado à  
Fenepospetro



Filiado à  
Força Sindical



Boletim informativo, 19 de agosto de 2024.

# NEGOCIAÇÕES 2024/2025

**Atenção, trabalhadores!**

Hoje foi um dia decisivo! Na 5ª rodada de negociações, conduzida pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e com a presença ativa do Ministério Público do Trabalho, o nosso sindicato mostrou sua força e determinação! Lutamos com garra por um reajuste salarial que traga ganho real e mais dignidade para todos nós. Deixamos claro ao sindicato patronal que não aceitaremos menos do que um reajuste digno e justo. A desvalorização dos trabalhadores não será tolerada!

Após intensos debates e com intervenções certas do Ministério Público e do Presidente do Tribunal, conseguimos avançar! O sindicato patronal se comprometeu a levar à assembleia a proposta de um reajuste de 5%. A audiência foi suspensa por 10 dias, tempo necessário para a realização dessa assembleia, e a próxima audiência já está marcada: dia 2 de setembro de 2024, às 14h00.

Agora, mais do que nunca, precisamos continuar mobilizados e prontos para qualquer desafio! Não podemos e não vamos aceitar retrocessos em nossa categoria! Cada um de nós enfrenta batalhas diárias e merece o reconhecimento pelo esforço e dedicação.

**Sigamos juntos, unidos e com a cabeça erguida! A vitória será nossa, porque juntos somos mais fortes!\*Avante, trabalhadores!**

**A NOVA AUDIÊNCIA  
NO TRIBUNAL FOI  
MARCADA PARA O  
DIA 02/09/2024 ÀS  
14:00H.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

**Reclamação Pré-processual  
0002978-09.2024.5.10.0000**

Relator: JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR

**Processo Judicial Eletrônico**

Data da Autuação: 22/07/2024  
Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

**REQUERENTE:** SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERV DE COMBUSTIVEIS E DERIV DE PET. DO DISTRITO FEDERAL  
**ADVOGADO:** HELIO STEFANI GHERARDI

**REQUERIDO:** SINDICATO DO COM VAREJ DE COMBUST E DE LUBRIF DO DF

**ADVOGADO:** VANESSA DANIELLA PIMENTA RIBEIRO  
**CUSTOS LEGIS:** Ministério Público do Trabalho

# ATA DE AUDIÊNCIA NO TRT10 REALIZADA DIA 19/08/2024.

## A próxima rodada será dia 02/09/2024

Fls.: 2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência  
RPP 0002978-09.2024.5.10.0000

REQUERENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERV  
DE COMBUSTÍVEIS E DERIV DE PET. DO DISTRITO FEDERAL  
REQUERIDO(A): SINDICATO DO COM VAREJ DE COMBUST E DE LUBRIF DO DF

### ATA DE AUDIÊNCIA

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO

RPP 0002978-09.2024.5.10.0000

Em 19 de agosto de 2024, às 14h, na Sala de Sessões do egr. Tribunal Pleno, sob a Presidência do Exmo. Desembargador RIBAMAR LIMA JUNIOR, realizou-se audiência relativa à Reclamação Pré-Processual nº 002978-09.2024.5.10.0000 ajuizada pelo sindicato dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo do distrito federal - SINPOSPETRO/DF, em face do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DISTRITO FEDERAL- SINDICOMBUSTÍVEIS/DF.

Presentes pelo Requerente, SINPOSPETRO/DF, o Diretor, Sr. Willian Ferreira da Silva, a Secretária Geral, Sra. Izabel Cristina Souza Gaudêncio, acompanhados do advogado, Dr. Hélio Stefani Gherardi, OAB/DF 23.891. Presente, ainda, o estagiário Tales Matos Andrade, estudante do Uniceub, RA 21486634.

Presentes pelo Requerido, SINDICOMBUSTÍVEIS/DF, o Presidente, Sr. Paulo Roberto Correa Tavares, acompanhado dos advogados, Dra. Vanessa Daniella Pimenta Ribeiro, OAB/DF 53379 e Dr. Carlos Tavares, OAB/DF 36109.

Presente pelo Ministério Público o Procurador do Trabalho Erian José Peixoto do Prado.

Fls.: 3

Aberta a audiência, o Exmo. Desembargador Presidente cumpriu os presentes e concedeu a palavra às partes para as considerações iniciais.

Em reunião no MPT, o Sindicato laboral propôs um reajuste de 5%, e o Sindicato patronal, por sua vez, apresentou proposta de 4,5%.

O Sindicato laboral destaca que a controvérsia quanto à lavagem do uniforme dos trabalhadores em suas residências, tal como proposto pelo Sindicato patronal, contraria o disposto na NR.

O Sindicato patronal propõe a lavagem dos uniformes nas residências dos trabalhadores, alegando não haver prejuízos à saúde deles, bem como visando à redução de custos.

O Sindicato patronal levará à assembleia da categoria, no prazo de 10 dias, a proposta quanto à manutenção da cláusula de lavagem dos uniformes na empresa e a concessão do índice de reajuste superior a 4,5%.

Suspende-se o presente rito RPP pelo prazo de 10 dias, designando-se nova audiência para o dia 02/09/2024, às 14h.

Cientes as partes e o MPT.

Nada mais.

Audiência encerrada às 14h40.

**JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA JUNIOR**  
Juiz(a) do Trabalho